



alterar o Ato do Presidente de 10 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria ao ex-Deputado Federal OSÓRIO ADRIANO FILHO, para que aos seus proventos sejam acrescidos 1/35 (um trinta e cinco avos) da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional, de acordo com os artigos 1º, § 6º, inciso IV, e 4º, § 1º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, a partir de 15 de fevereiro de 2006.

ARLINDO CHINAGLIA

ATO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve, nos termos do artigo 1º, § 6º, inciso I, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder aposentadoria ao ex-Deputado Federal NICIAS LOPES RIBEIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com proventos correspondentes a 26% dos subsídios, de acordo com os artigos 31, inciso I, alínea "a", 34; 35, caput e parágrafo único, e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, acrescidos de oito trinta e cinco avos da remuneração dos Membros do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 1º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 9.506, de 1997.

nos termos do artigo 1º, § 6º, inciso I, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder aposentadoria ao ex-Deputado Federal VALDEMAR CORAUCI SOBRINHO, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com proventos correspondentes a 26% dos subsídios, de acordo com os artigos 31, inciso I, alínea "a", 34; 35, caput e parágrafo único, e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, acrescidos de onze trinta e cinco avos da remuneração dos Membros do Congresso Nacional, em conformidade com os artigos 1º, § 6º, inciso IV, e 5º, § 1º, da Lei nº 9.506, de 1997.

conceder aposentadoria ao ex-Deputado Federal NEY LOPES DE SOUZA, nos termos do artigo 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, com proventos correspondentes a 100% da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional.

ARLINDO CHINAGLIA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício da Presidência, no uso das atribuições do art. 37, I do RISTF, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Nomear:

I - PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3, ficando, consequentemente, exonerada do cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski;

II - CLÁUDIA LIMA ESTEVES ALVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

Min. GILMAR MENDES

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Autorizar a cessão do servidor ROGER ADRIANO DE SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo período de um ano, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Min. ELLEN GRACIE

SECRETARIA

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 112 - Art. 1º Dispensar PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS do encargo de substituta do Chefe de Gabinete, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

Art. 2º Designar DENNYS ALBUQUERQUE RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Gabinete, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 113 - Dispensar CLÁUDIA LIMA ESTEVES ALVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-06, do Gabinete do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 116 - Art. 1º Designar:

I - Janaína Pereira Silva Lima, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da mesma Seção;

II - Auristela Maranhão Sá de Andrade, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da mesma Seção;

III - Aisamaque Rezende Falcão, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos; e

IV - Roberta Lima Fraga, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da mesma Seção.

Art. 2º Dispensar Priscila Py Teixeira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Autuação de Recursos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 118 - Designar Eliane Nestor da Silva Santos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-06, do Gabinete do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe da Seção de Distribuição, nível FC-06, da Coordenadoria de Processamento Inicial.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 119 - Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Senhor Ministro Marco Aurélio, especificadas a seguir:

I - Carla Aparecida de Souza Alves de Vasconcelos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do mesmo Gabinete;

II - Júlio Luz Sisson de Castro, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do mesmo Gabinete; e

III - Esmeraldina Figueira Queiroz Carvalho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do mesmo Gabinete.

Art. 2º Dispensar Roger Adriano de Siqueira, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Margarida Caetano de Miranda, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Distribuição de Edições, nível FC-06, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência.

Art. 2º Designar Leila Corrêa Rodrigues, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Distribuição de Edições, nível FC-06, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nomear ROGER ADRIANO DE SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Diretor-Geral.

Min. MARCO AURÉLIO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve

Designar VITOR MORAES SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto do Secretário Judiciário, Nível CJ-3, no período de 7 a 11.3.2007.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve

Designar REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como substituta do Coordenador de Logística, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 26 e 27.2.2007.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 7231/2003, resolve:

Prorrogar, até 2/2/2008, o prazo de cessão da servidora LUCIANA SANTOS DE AZEVEDO FRANCO, matrícula S036646, Analista Judiciária, Área Judiciária, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Min. BARROS MONTEIRO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 102 - I - Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da função comissionada que exerce, código FC-6:

DIVAILTON TEIXEIRA MACHADO, matrícula S020022, Chefe da Seção de Atendimento a Ministros;

LUIZ ANÍSIO VIEIRA BATITUCCI, matrícula S037553, Chefe da Seção de Qualidade.

II - Designar, nos termos do art. 9º, II, para exercer função comissionada, código FC-6:

MARCIO BARBOSA LUCIANO, matrícula S032152, Chefe da Seção de Atendimento a Ministros, em vaga decorrente da dispensa de Divailton Teixeira Machado;

WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, matrícula S041240, Chefe da Seção de Qualidade, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Anísio Vieira Batitucci.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Teori Albino Zavascki, a seguinte alteração em seu Gabinete:

Nº 103 - Designar MARCELO BUENO FARIA, matrícula S051831, para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Eduardo D'Elia Azambuja.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, VI, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 5716/2004, resolve:

Nº 104 - Declarar vago, a partir de 14 de fevereiro de 2007, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pela servidora CAROLINA DE CAMPOS BARBOSA MARTINS, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, resolve: